





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 292 Liv. 01 de 30 data 06/08/90 Horas 11:30  Vereador	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 56190 
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA		

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma estabelecida no Regimen to Interno e após deliberação do Plenário, seja enviada à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção de São Paulo, para as providências que entender necessárias, a Petição em anexo, em fotocópia, subscrita pelo Advogado LUÍS ANTÔNIO FALIVENE DE SOUSA, datada de 19 de junho de 1.990, na qual, em que pese as poucas palavras, há aproximadamente 40 (quarenta) erros da Língua Portuguesa.

Dito profissional está patrocinando causas do município de Barra do Garças junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 06 de agosto de 1.990.-


 Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 - Vereador -

Aprovado por 13 (treze) votos
 a 02/11/90 em 06/08/90
